



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 074/2020 - Pregão Presencial Nº 012/2020.** Empresa Alquinelio Moreira Da Silva 00485897563.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 112/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Funcionário (a) \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ e a empresa ALQUINELIO MOREIRA DA SILVA 00485897563.**

**O MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 13.674.148/0001-53, com sede administrativa na Praça 09 de Julho, 167 - Centro - Jussiape-BA, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ALQUINELIO MOREIRA DA SILVA 00485897563**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.114.041/0001-68, estabelecida à Rua Maria Idália Tanajura, 88, São José, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000, através de seu representante legal, Alquinelio Moreira da Silva, portador da cédula de identidade nº 09628051-49 SSP/BA e CPF nº 004.858.975-63, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL CONTRATO Nº 074/2020, datado de 28 de agosto de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2020, resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a necessidade em se acrescentar serviços ao objeto contratado, a saber: prestação de serviços de gesso com a aplicação de placas, forro e moldura em gesso na CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19, para atender o plano de ação do Município de Jussiape ao enfrentamento à pandemia;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GESSO LISO	41,26	METROS	R\$ 20,00	R\$ 825,00
03	MOLDURA DE GESSO	204	METROS	R\$ 12,00	R\$ 2.448,00
			TOTAL		<b>R\$ 3.273,00</b>

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem acrescentados encontram-se dentro do permissivo estampado no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do contrato, acima epigrafado, aditivado o valor, face a realização de novos serviços, no patamar de R\$ R\$ 3.273,00 (Três mil duzentos e setenta e três reais).correspondente a 20,42% (Vinte ponto quarenta e dois por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, CONTRATO Nº 074/2020, datado de 28 de agosto de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

JUSSIAPÉ –BA, 20 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeitura Municipal de Jussiape  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Valdemir Brito Aguiar Gondim**  
VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA – ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_